



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 064/95

Várzea Grande, 31 de Julho de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E PROCURADORIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Saúde e Procuradoria Municipal, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo:

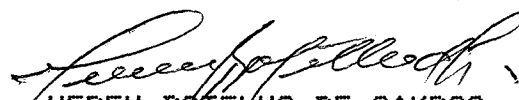
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2151	3132	100.000,00
2080	3191	100.000,00
2240	3120	30.000,00
2280	3120	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2080	4210	100.000,00
2100	3120	100.000,00
2240	3113	30.000,00
2280	3113	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de Julho de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal